



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1155 segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.771, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reajusta os valores do metro quadrado do terreno e das edificações para efeito de tributação do imposto predial e territorial urbano – IPTU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 65, inc. VI; art. 90, inc. I, alínea j e §1º do art. 109 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 79 do Código Tributário Municipal; e

CONSIDERANDO que os valores atinentes ao metro quadrado do terreno e às edificações urbanas encontram-se desatualizados;

CONSIDERANDO que o IPTU deverá ser corrigido a cada ano tendo em conta a variação do INCC acumulado em cada período de 12 meses, conforme artigo 87 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores do metro quadrado do terreno e das edificações para efeito de tributação do imposto predial e territorial urbano - IPTU em 3,32% de acordo com a variação no INCC, acumulada de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º Constituem parte integrante do presente decreto o Anexo I – Tabela de Valores de Metro Quadrado de Terreno e o Anexo II – Tabela de Valores de Metro Quadrado de Construção.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELAS DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENO

TABELA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENO COM REAJUSTE DE 3,32%		
PRESIDENTE OLEGÁRIO		
ZONA FISCAL		M² TERRENO
ZONA 01		R\$ 6,33
ZONA 02		R\$ 5,94
ZONA 03		R\$ 4,58
ZONA 04		R\$ 3,57
ZONA 05		R\$ 2,62
DISTRITOS		
ZONA FISCAL		M² TERRENO
ZONA 06		R\$ 1,42
ZONA 07		R\$ 0,98
ZONA 08		R\$ 0,44

ANEXO II – TABELA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TABELA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO COM REAJUSTE DE 3,32%		
Nº DE PONTOS DA CONSTRUÇÃO	ÍNDICE FIXO	VALORES M² DA CONSTRUÇÃO
28		R\$ 189,84
27		R\$ 183,06
26		R\$ 176,28
25		R\$ 169,50
24		R\$ 162,72
23		R\$ 155,94
22		R\$ 149,16
21		R\$ 142,38
20		R\$ 135,60
19		R\$ 128,82
18		R\$ 122,04
17		R\$ 115,26
16	R\$ 6,78	R\$ 108,48
15		R\$ 101,70
14		R\$ 94,92
13		R\$ 88,14
12		R\$ 81,36
11		R\$ 74,58
10		R\$ 67,80
9		R\$ 61,02
8		R\$ 54,24
7		R\$ 47,46
6		R\$ 40,68
5		R\$ 33,90

ATAS

PROCESSO Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS para atendimento às necessidades do Município de Presidente Olegário.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 020/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Iago Luiz Santos e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, identificando os interessados, a Comissão constatou a presença de uma empresa interessada: LABORTÓRIO SAGRADA FAMÍLIA LTDA. Dando continuidade, após o protocolo, a Comissão abriu o envelope apresentado pela empresa e em seguida, a Agente de Contratação procedeu à análise da documentação, dispondo para conferência e rubrica pelos membros e representante presente, estando devidamente habilitada. Resolve credenciar o interessado registrado, destacando a anuência expressa ao pagamento conforme determinado no edital, “Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços nos preços estipulados pela Tabela Sus, bem como, me comprometo a realizá-los nos termos propostos.”. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. A Comissão submete o presente credenciamento para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público e eu, Vanessa Braga Alves, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Processo nº 109/2023

Inexigibilidade nº 011/2023

Credenciamento nº 005/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENHADORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1155 segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 020/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Iago Luiz Santos e Vanessa Braga Alves, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, a Comissão constatou que há 01 interessado, sendo ele: **Ademilton Primo da Silva**. Dando continuidade, a Comissão abriu o envelope (já protocolado) apresentado pelo Microempreendedor acima transcrito, em seguida, a Presidente da Comissão procedeu à análise da documentação. Assim sendo, após a análise da documentação, fica deliberado o seguinte: **1.** Declara habilitado o interessado que cumpriu com o que determina o edital, conforme relação abaixo discriminada. **2.** Resolve credenciar o interessado habilitado, "Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços nos preços estipulados pelo Decreto 1.581 de 06 de fevereiro de 2023, bem como, me comprometo a realizá-los nos termos propostos.". **3.** Expõe a relação do participante credenciado: Ademilton Primo da Silva - **4.** O credenciamento será realizado para prestação dos serviços nas zonas rural e urbana, caso o credenciado tenha interesse em prestar os serviços tanto zona rural quanto urbana, poderá manifestar no requerimento; a convocação se dará de forma regular, seguindo a lista, nesse caso, a despesa com o deslocamento será arcada pela Administração Pública. Caso o Microempreendedor Individual tenha interesse em participar **somente** nas Zonas Rurais, poderá solicitar o credenciamento para este fim, nesse caso, terá prioridade de chamamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Vanessa Braga Alves, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Camila Fonseca da Silva
Presidente

Iago Luiz Santos
Secretário

Vanessa Braga Alves
Membro

Resultado:

Eletricista
1º Lazaro Roberto Francisco Jesuino
2º Junio Geraldo Braga Araújo
3º Denilson Martins dos Reis
4º Ademilton Primo da Silva

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21 artigo 74 inciso IV;

AUTORIZO os procedimentos finais do Processo administrativo nº **004/2024**, para o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS para atendimento às necessidades do Município de Presidente Olegário.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do LABORATORIO SAGRADA FAMÍLIA.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 16 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade, 001/2024

Credenciamento nº 001/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o processo de credenciamento encontra-se em conformidade com as normas legais;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico Municipal;

RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento, sendo credenciado, o seguinte laboratório:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LABORATORIO SAGRADA FAMILIA LTDA						
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - TABELA SUS		1,0000	SE	300.000,00	300.000,00
					Total do Fornecedor: 300.000,00	
					Total Geral: 300.000,00	

Ressalta-se que a vigência do presente credenciamento é de 12 (doze) meses, portanto, nada obsta que sejam credenciados mais laboratórios, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento que, poderá ocorrer até o final da vigência do presente procedimento.

Isto posto, o quantitativo previsto nesta tabela será dividido entre todos os credenciados que possam se interessar em realizar o credenciamento, uma vez que o valor descrito na tabela trata-se do valor máximo estimado a ser gasto.

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 74 inciso IV.

Presidente Olegário/MG, 16 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 017/2024 Pregão Eletrônico 008/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 017/2024, Pregão Eletrônico 008/2024, Sistema de Registro de Preço 006/2024, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de medicamentos para atender ao mandado judicial, processos PJE nº 5000143-45.2022.8.13.0534 e PJE nº 5001933-64.2022.8.13.0534**, será no dia **29 de Fevereiro de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes e <https://pncp.gov.br/app/editais/18602060000140/2024/16>. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAOLTDA. - 03.647.755/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	600,00	UNIDADE	AÇUCAR CR	FAB. PRÓPRIA	R\$ 109,90	R\$ 65.940,00	R\$ 175,90	105.540,00	37,5213 %	R\$ 66,00
			5KG							
			PRÓPRIA -							
			ARROZ 5KG							
			PATOSUL -							
			CAFE 500G A							
			VACUO							
			PRÓPRIA -							
			EXTRATO							
			TOMATE LT							



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1155 segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

350G
XAVANTE -
FARINHA
MAND BIJU
500G AMAFIL
- FEIJÃO
1KG
PATUREBA -
FUBA 500G
SINHA -
LEITE EM PÓ
INT 400G
ESPECIALI -
MACARRÃO
SEM ESP
500G FLOR
DE LIS -
OLEO SOJA
900ML
COCAMAR -
SAL REF
1KG
PRÓPRIA -

Descrição: CESTA BÁSICA MONTADA

Subtotal	Subtotal	37,5213	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	39.600,00
R\$	R\$		
65.940,00	105.540,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 65.940,00	R\$ 105.540,00	37,5213 %	39.600,00

Presidente Olegário - Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024, PREGÃO LETRÔNICO Nº 03/2024, no dia 19 de Fevereiro de 2024, cujo objeto é a **Aquisição de cestas básicas para atender as demandas dos usuários do serviço municipal de Assistência Social**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e (34)38110070.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 010/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de bombeiro sanitário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2024 findando em 17/02/2025. Fornecedor: **LICIENE CAETANO DOS SANTOS 72*.***.***-#0**. Data: 17/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>